

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HERCÍO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 4º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 049/2017

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 049/2017, para continuidade da gestão do Projeto Taekwondo, que visa difundir o Taekwondo nos bairros da cidade de Atibaia, para aproximadamente 400 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, fazendo com que tenham o conhecimento da modalidade, aprendendo os valores, fundamento, regras de convivência em grupo, visando ampliar o desenvolvimento físico e psicológico dos alunos através da prática esportiva, desenvolver, junto aos alunos, o prazer pelo esporte, aprimorar a cooperação, a união e companheirismo dos mesmos como membros de um grupo, bem como sua prorrogação até 31/12/2020.

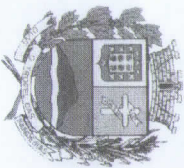
ADVOGADO(S): (*)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Local e data: Atibaia, 19 de dezembro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fabiano Batista de Lima

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 338.172.578-56

RG: 30.276.758-7

Data de Nascimento: 16/05/1985

Endereço Residencial completo: Rua Cyro Rocha Lima, 141 - Jd. Alvinópolis - Atibaia/SP

E-mail institucional: flima@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabianobatista_lima@yahoo.com.br

Telefone: (11) 99253.5007

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fabiano Batista de Lima

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 338.172.578-56

RG: 30.276.758-7

Data de Nascimento: 16/05/1985

Endereço Residencial completo: Rua Cyro Rocha Lima, 141 - Jd. Alvinópolis - Atibaia/SP

E-mail institucional: flima@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabianobatista_lima@yahoo.com.br

Telefone: (11) 99253.5007

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome e cargo: Rodrigo da Silva Pinheiro

Caro: Presidente

CPF: 358.589.218-33

RG: 41.634.968


Data de Nascimento: 26/09/1986

Endereço Residencial completo: Praça 24 de Junho, nº 173, Atibaia/SP

E-mail institucional: herciosouza@gmail.com

E-mail pessoal: herciosouza@gmail.com

Telefone: (11) 2427-4342

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído